



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

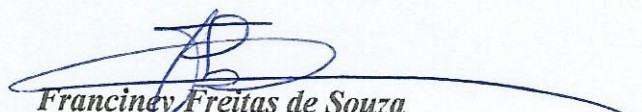
OF/CM/CZS/AC/Nº 111/2022

Cruzeiro do Sul-Ac,  
Em 21 de março de 2022.

Sr. Gerente,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador BARTOLOMEU GOMES DOS SANTOS, expressa na sessão do dia 17.03.2022, solicita de Vossa Senhoria que veja a possibilidade de retirar os atoleiros em alguns pontos do Ramal São Francisco e Ramal 7.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.

  
*Franciney Freitas de Souza*  
*Presidente*

AO  
ILMº. SR.  
JOSÉ MAURI DA SILVA BARBOZA  
GERENTE DO DERACRE JURUÁ  
NESTA